



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RD N.º PRE-DOB-080/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000653-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022 – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 096/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA ROY LTDA, tem por objeto a Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 088257094**) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001823-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 090/2023, doc. SEI nº **093528567**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI 099412493, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 090/2023 - doc. SEI nº 088711632, alterando o valor do contrato de R\$

6.718.319,20 (Aditivo nº 02 - 32,67%) para R\$ 7.582.981,60 em razão do acréscimo de mais R\$ 864.662,40, perfazendo um acréscimo acumulado de 45,54%, sendo que o percentual acumulado de redução para somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 12,87% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;
6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **104371250**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022, conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 04/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 06/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-080/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 06/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 21/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603793** e o código CRC **139060F8**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000653-9

SEI nº 105603793